

**ÍNDICE**

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	6

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 020/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 978/2021, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°.166/2021, a favor da empresa R S SILVA ALIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de Refeições para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 978/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 06 de julho de 2021.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 021/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1006/2021, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°. 171/2021, a favor da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de R\$ **17.559,10** (Dezessete Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos), em razão de aquisição imediata e não havendo obrigações futuras, torna-se desnecessária a obrigatoriedade do contrato conforme estipula o art. 62 da lei 8.666/93, referente a aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, através do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1006/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de julho de 2021.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2018**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA-ME**

**CNPJ N° 17.582.336/0001-02**

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n° 031/2018**, assinado a 01 de agosto de 2018 **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 12.1 do Anexo II – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial n° 027/2018, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços especializados, de natureza contínua, de assessoramento de servidores públicos em comissão de tomadas de contas Especiais, conforme especificações contidas no mesmo Edital e seus anexos e no contrato original, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 394/2018, partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 4º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2018, assinado a 01 de agosto de 2018, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial n° 027/2018, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 12.1 do Anexo II – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial n° 027/2018; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes inte-

grantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35**

**FONTE: 0010000**

Valor: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 020/2021 de 08 de julho de 2021

**PROCESSO: 394/2018**

---

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**

**CNPJ nº 14.728.004/0001-03**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020**, original assinado aos 13 de julho de 2020, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 665/2020, independentemente de transcrição. 2.2 Também constitui o objeto do presente 1º Termo Aditivo o **reajuste ou correção monetária** dos preços firmados no contrato original, conforme Cláusula Contratual 4.5 que prevê o reajuste com base no índice INPC.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses pelo o período de 14 de julho de 2021 á 13 de julho de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento legal o artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Contratual 4.5 do contrato original, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado**

pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, o valor total de R\$ 11.304,36 (onze mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que, com o devido reajuste o valor da parcela mensal passará a ser de R\$ 942,03 (novecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40**

**FONTE: 001000000**

Declaração Orçamentária nº 018/2021, datada em 22 de junho de 2021 – Valor R\$ 5.652,18 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

**PROCESSO: 665/2020**

---

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA LTDA**

**CNPJ nº 20.843.559/0001-90**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020**, original assinado aos 05 de julho de 2020, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 679/2020, independentemente de transcrição. Também constitui o objeto do presente 1º Termo Aditivo o **reajuste ou correção monetária** dos preços firmados no contrato original, conforme Cláusula Contratual 4.5 que prevê o reajuste com base no índice INPC.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento legal o artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Contratual 4.5 do contrato original,** Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, o valor total de R\$ 17.312,40 (dezesete mil, trezentos e doze mil e quarenta centavos). Sendo que, com o devido reajuste o valor da parcela mensal passará a ser de R\$ 1.442,70 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40**

**FONTE: 001090000**

Declaração Orçamentária nº 019/2021, datada em 01 de julho de 2021 – Valor R\$ 8.656,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**PROCESSO: 679/2020**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1001/2021, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº. 167/2021, a favor da empresa **IRAILDES ALVES HAWAT**, CNPJ: 05.745.785/0001-45, no valor de R\$ 8.150,00 (Oito Mil Cento e Cinquenta reais), em razão de aquisição imediata e não havendo obrigações futuras, torna-se desnecessária a obrigatoriedade do contrato conforme estipula o art. 62 da lei 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Coffee Break, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1001/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 08 de julho de 2021.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020/SADFI**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: PAIVA, BIÂNGULO E BORGES CONSULTORIA S/S LTDA**

**CNPJ Nº 10.581.069/0001-00**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto, conforme solicitação de termo aditivo, acréscimo do valor de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, perfazendo o valor do aditivo de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2020, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 453/2020, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes. Também constitui o objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do contrato original por mais 03 (três) meses, devido ao aumento do quantitativo dos serviços objeto do contrato original.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 09/2020, assinado aos 07 de julho de 2020, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2020 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o artigo 65, § 1º e artigo 57, §1º IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de ju-**

no de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 453/2020.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, ocorre o acréscimo de 25% sob o valor do contrato original, sendo o montante de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

**FUNCIONAL: 04.122.0033.2109**

**FONTE: 001000**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35**

**FUNCIONAL: 04.123.0040.2103**

**PROCESSO: 453/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 59/2017/FMAS

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**LOCADORA:** IDIANA PEREIRA DE MIRANDA – CPF Nº 278.477.131-87

**OBJETO:** Constitui o objeto deste 4º Termo Aditivo o reajuste do valor do aluguel anteriormente praticado, com a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, em comum acordo entre as partes contratantes, passando o aluguel anterior do valor de 1.303,40 (hum mil, trezentos e três reais e quarenta centavos) mensais para o valor atual de R\$ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, conforme Justificativa da Contratante e a Solicitação de compras/serviços devidamente autorizada pelas autoridades competentes.

**VIGÊNCIA:** Não altera vigência.

**VALOR:** O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA a importância total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada uma.

**BASE LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 59/2017/FMAS original assinado a 28 de dezembro de 2017, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 32/2017, de 28 de dezembro de 2017 realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 1316/2017, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO:** 1316/2017

**DOTAÇÃO: 08.244.0047.2274**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36**

**FONTE: 07010000**

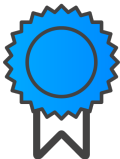
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO  
DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE  
CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXECUTAM  
AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins através do Fundo Municipal de Assistência Social TORNA PÚBLICO o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** às organizações de sociedade civil sem fins lucrativos que executam ações da política de assistência social dentro da Proteção Social Básica para celebração de Termo de fomento, tendo por objeto a concessão de **APOIO FINANCEIRO**, a fim de expandir a oferta do serviço da Proteção Social Básica, dentro das diretrizes voltadas para a política de assistência social, conforme proposta para as seguintes Modalidades no Edital de Chamamento Público: Nº 001 – Proteção Social Básica. O edital estará disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação nos horários das 07h30min às 13h30min em dias úteis e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins <http://www.paraíso.to.gov.br/> do dia 20 de julho ao dia 20 agosto de 2021. As propostas e a documentação deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação **situada à Avenida Alfredo Nasser, nº535, Centro de Paraíso do Tocantins até o dia 31 de agosto de 2021.**

**EDILENE ALVES DA SILVA CRUZ**

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Jul 16 23:30:36 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)